

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	Nº 174	EXERCÍCIO: 2024	DATA: 23/02/2024
ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social		UNID: Dept. de Assistência Social	
OBJETO: Gêneros alimentícios II			
JUSTIFICATIVA: Atender equipamentos, os grupos específicos desta Secretaria onde são fornecidos lanches e refeições aos usuários: PROTEÇÃO BÁSICA: PAIF, FAMÍLIA PARANAENSE e o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ERVAL DE CIMA e SÃO FRANCISCO com um total de 100 crianças/adolescentes matriculadas para atendimento onde é fornecido café da manhã/tarde e almoço, também o GRUPO DE IDOSOS e suas famílias. PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE: PAEFI, SINASE- Liberdade assistida e Medidas Socioeducativas, grupos de atendimento psicossocial em violação de direitos, serviço e proteção especial ao idosos e a pessoa com deficiência. PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Acolhimento Institucional Municipal com capacidade total de 20 crianças/ adolescentes.			
VALOR TOTAL: R\$ 16.690,67 (Dezesseis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).			
GESTOR DO CONTRATO: MELINA ANDRADE JOSLIN MAROCHI			
FISCAL DO CONTRATO: Marcielly Vieira da Silva - matrícula: 922583			
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva – Rua Pastor Gregório Szeremeta Filho, N°805, Bairro: Ferreira.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 000/934/935/936/707/880			
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Prazo de execução: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: Conforme execução.			

Reserva em 23 de fevereiro de 2024.

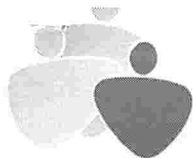
AUTORIZADO
DATA 27/02/2024
[Assinatura]

[Assinatura]
Melina Andrade Joslin Marochi
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 3032 de 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 26 / 02 / 24
Ass. *[Assinatura]*

000001





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios que foram desertos do pregão 123/2023 para ofertar refeições e lanches nos diversos equipamentos e grupos que fazem parte da Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva - PR.

2 – JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1 Este presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade adquirir gêneros alimentícios que foram desertos do pregão 123/2023 e que são de extrema necessidade para ofertar lanches e refeições de boa qualidade aos usuários da Secretaria.

2.2 Fornecer alimentos ao Acolhimento Institucional Municipal é um compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social, pois as crianças e adolescentes institucionalizadas demandam de suas alimentações diárias, como café da manhã e tarde, almoço e jantar. Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos São Francisco e Erval de Cima também fornecem regularmente alimentos para as crianças e adolescentes matriculadas e inclusive atendem idosos. Além disso, outros equipamentos ofertam grupos para os usuários onde são servidos itens de alimentação, e também em reuniões e eventos proporcionados pela Secretaria.

2.3 A necessidade se faz presente pois a oferta de lanches e refeições aos usuários e visitantes desempenha um papel de acolhimento e fortalecimento das relações e também proporciona um ambiente de bem-estar e satisfação entre os participantes de reuniões e grupos.

2.4 Diante da demanda desta Secretaria anteriormente citado, é essencial a abertura de um novo processo de licitação para fornecer os itens que no pregão 123/2023 não foram apresentados lances e/ou deram fracassados. Em decorrência desse resultado, surge a necessidade de um novo processo de aquisição desses itens, que irão complementar a elaboração das refeições.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

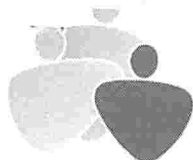
3.1 A aquisição de gêneros alimentícios não está programada, pois atualmente no município não possui Plano Anual de Contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos de gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada e contínua, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, após o recebimento de requisição de compra, nota de empenho e mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da respectiva cópia da nota de empenho.

000002





4.2 O fornecimento de frutas e verduras será semanal, o peito de peru será entrega diária.

4.3 Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade.

4.4 Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Pastor Gregório Szeremeta Filho, nº 805, bairro Ferreira, Município de Reserva Pr, e nas quantidades solicitadas através de requisição, no horário de expediente das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ficando sob responsabilidade da licitante vencedora as despesas com o frete/transporte dos materiais até os locais.

4.5 Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados.

4.6 Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos.

4.7 Demais requisitos da contratação estão descritos no termo de referência.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1 As quantidades dos itens solicitados foram estimadas com base em contratações anteriores que deram suporte ao longo de 12 (doze) meses de contrato, sendo assim a quantidade estimada foi calculada para atender a demanda de forma apropriada aos equipamentos desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses. Considerando que os itens serão disponibilizados às crianças e adolescentes do Acolhimento Institucional Municipal e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e aos usuários dos demais equipamentos e grupos que fazem parte da Secretaria Municipal de Assistência Social que proporcionam lanches.

5.2 As especificações dos tipos e quantidades estão relacionadas no anexo I do termo de referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

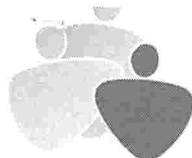
6.1 Para realizar o levantamento de mercado foi realizada pesquisas em diferentes sites da internet que são empresas especializadas que trabalham com o setor do objeto. Também foram analisados preços públicos nas ferramentas Banco de Preços, Nota Paraná e no Painel de Preços que realizaram contratações similares em outros órgãos públicos. Além dessas pesquisas de preços a cotação direta também foi realizada com um fornecedor de gêneros alimentícios local. Conforme planilha de estimativa de preços no anexo II.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 16.690,67 (dezesesseis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

000003





ITEM	QUANT.	U. R.	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇOS
				V. UNT (R\$)
1	12	UND	COBERTURA PARA SORVETE, PESO 300G. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 14,00
2	20	PCT	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 24,49
3	10	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 70,06
4	100	PCT	SALAME TIPO ITALIANO DEFUMADO FATIADO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 15,42
5	250	UND	ARROZ PARBOILIZADO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 31,81
6	10	UND	TEMPERO AÇAFRAO EM PÓ. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 5,53
7	10	UND	TEMPERO CURRY. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 6,18
8	50	UND	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 16,70
9	50	KG	ABACATE. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 10,99
10	50	BANDEJA	ALFACE AMERICANA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 10,15
11	100	MAÇO	CHEIRO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 4,45
12	50	KG	MARACUJÁ AZEDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 21,64
13	10	UND	MEL DE ABELHA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 23,05
14	100	BANDEJA	MORANGO (BANDEJA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 11,69
15	50	BANDEJA	MILHO VERDE. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 9,36
16	20	MAÇO	RÚCULA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.	R\$ 4,94

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Para a realização da contratação em questão, o processo de licitação na modalidade pregão eletrônico é o meio mais viável para a aquisição de gêneros alimentícios.

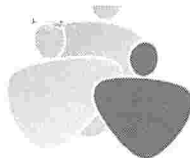
8.2 A entrega será parcelada, conforme a demanda, necessitando ser contínua durante um período de 12 meses, visto que os itens a serem contratados são fundamentais para manter o funcionamento do Acolhimento Institucional Municipal e dos equipamentos desta Secretaria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Considerando que aquisição de gêneros alimentícios são de 16 (dezesseis) itens que foram desertos da última licitação e que um dos itens a entrega precisa ser diária, o não parcelamento dos itens é ideal diante dessa situação. Dessa forma os itens serão agrupados em lotes que melhor favoreçam a administração.

000004





9.2 A justificativa para separar os itens em lotes e não por parcelamento individual de itens se dá devido a semelhança da mercadoria a ser adquirida, a diminuição de procedimentos relacionados à execução contratual e também permite que a Secretaria tenha maior controle sobre os itens a serem adquiridos.

9.3 Ao separar os itens por lote, a logística dos itens é facilitada, pois a empresa vencedora é responsável por toda a organização das etapas necessárias para que os produtos cheguem ao destino final no prazo e condições ideais, não acarretando prejuízos à Secretaria.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a presente contratação, a Secretaria tem como objetivo alcançar critérios de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e atingir resultados significativos no âmbito da alimentação das crianças e adolescentes do Acolhimento Institucional Municipal e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos usuários que participam dos grupos e fazem parte dos equipamentos e também dos participantes de reuniões e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses itens são essenciais para conceder momentos de bem-estar entre os usuários dos equipamentos e dos membros das reuniões.

10.2 Suprir as necessidades alimentares do Acolhimento Institucional Municipal e dos Serviços de Convivência é um compromisso da Secretaria de modo eficiente sem que exista falhas no fornecimento, favorecendo o bom atendimento dos serviços prestados.

10.3 Com esses itens de alimentação, as refeições serão mais variadas, saborosas e diversificadas evitando grandes repetições nas refeições.

10.4 Dessa forma, a Secretaria poderá cumprir com seu dever, de modo eficiente e eficaz, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis oferecendo itens de boa qualidade às crianças, adolescentes e demais usuários participantes dos grupos que fazem parte dos equipamentos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Não se apresenta providências a serem adotadas pela Administração, nem quanto à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Para a presente aquisição não é necessário contratações correlatas e/ou interdependentes.

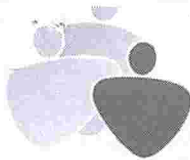
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não há indícios para grandes impactos ambientais relacionados a contratação planejada, porém o descarte incorreto das embalagens dos produtos pode ser um possível impacto ambiental. Para que as embalagens sejam devidamente descartadas elas serão acondicionadas em local fechado e isolado para serem destinadas ao serviço de coleta específico.

13.2 A adequada utilização e manuseio dos alimentos perecíveis e não perecíveis é o ideal para que não exista desperdícios de alimentos e mesmo que os resíduos oriundos das embalagens não sejam reaproveitados, eles devem ser descartados em local apropriado para que não ocorra a proliferação de bactérias e não atraiam pragas urbanas que podem causar doenças a população.

000005





14. ANÁLISE DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 1 – Receber alimentos que não atendam as especificações do objeto.

Ação preventiva: No item 4.3, 4.5 e 4.6 deste Estudo Técnico Preliminar estão descritos respectivamente que os alimentos devem ser de boa qualidade, que não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados e que não serão aceitos produtos danificados ou estragados.

Ação de contingência: O servidor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos deverá fazer a análise dos itens, e em caso de discordância, como produtos danificados, produtos que não possuem as mesmas especificações do contrato, produtos diferentes dos solicitados, e produtos com quantidades desiguais, deverá fazer a devolução dos produtos e solicitar reparação dos itens.

Risco 2 – A empresa não realizar a entrega dos produtos.

Ação preventiva: Está descrito no termo de referência que os gêneros alimentícios devem ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento de requisição de compra.

Ação de contingência: Se a empresa não realizar a entrega dos itens ocasionará em prejuízos à Secretaria e o fornecedor receberá notificação, podendo ser aplicado multa e sansão, por não cumprir as obrigações da contratada.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante do exposto, a contratação é fundamental para suprir a demanda, sendo itens comuns e que existe uma grande variedade de fornecedores no mercado e sendo assim, entende-se como viável e essencial a contratação.

Reserva 23 de fevereiro de 2024.

Melina Andrade Joslin Marochi

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria 3032 de 04/01/2021

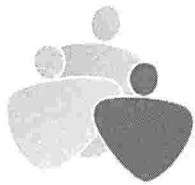
Marcielly Vieira da Silva

Agente Administrativo

Matrícula 922583

000006





TERMO DE REFERÊNCIA- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios II.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios II conforme as especificações dos tipos e quantidades relacionados no Anexo I deste Termo.

3. CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

3.1. Prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data da sua entrega.

4. Valor estimado da contratação, sendo que o Orçamento pode estar fora do TR e as Planilhas respectivas podem ser anexas ao TR:

4.1. R\$ 16,690,67 (dezesesseis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete reais).

5. Condições Gerais de Habilitação da Lei nº 14.133/2021.

6. Documentos Complementares ou Específicos a serem exigidos das Licitantes para participação na Licitação:

6.1 Os produtos devem estar com os respectivos CAs – Certificados de Aprovação, emitidos pelo órgão competente, certificados de inspeção do Ministério da Agricultura, Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), certificados de boas práticas de fornecimento e controle por linha de fabricação emitida pela ANVISA, devem conter na sua embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

7. Documentos a serem exigidos das Licitantes vencedoras:

I) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

~~II) Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF/MF do Sócio-Administrador da empresa;~~

III) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho (Débitos trabalhistas), mediante apresentação de Certidão emitida pela Justiça do Trabalho;

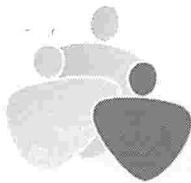
IV) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade;

VI) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

VII) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da empresa;





VIII) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da empresa;

IX) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

8. Prazo de entrega:

8.1 Os produtos de gêneros alimentícios– objeto desta licitação - deverão ser entregues, de forma parcelada e contínua, durante a vigência contratual, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, após o recebimento da requisição de compra, nota de empenho e mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da respectiva cópia da nota de empenho.

8.2 O fornecimento de frutas, verduras será semanal, o peito de peru será entrega diária.

9. Da entrega e condições dos produtos:

9.1 Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;

9.2 Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Pastor Gregório Szeremeta Filho, nº 805, bairro Ferreira, Município de Reserva Pr, e nas quantidades solicitadas através de requisição, no horário de expediente das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ficando sob responsabilidade da licitante vencedora as despesas com o frete/transporte dos materiais até os locais;

9.3 Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;

9.4 A nota fiscal dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos mesmos;

9.5 Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;

9.6 Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;

9.7 Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;

9.8 Os produtos entregues deverão ser fornecidos com no mínimo 60% da validade total especificada pelo fabricante, na data da entrega.

9.9 O fornecimento de frutas, verduras serão semanais, o peito de peru será entrega diária.

10. Local de Entrega, com Endereço Completo:

Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Pastor Gregório Szeremeta Filho, nº 805, bairro Ferreira, Município de Reserva Pr, CEP 84320-000 de 2ª a 6ª –feira, nos horários das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, Telefone: (42) 3276-2177.

11. Amostras? Sim () Não (x) Prazo _____ Local _____ Contato _____

12. Obrigações da Contratada:

A Contratada, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

000008





- I) Entregar os materiais no prazo máximo de até 03 (três) dias contados da data de recebimento da requisição.
- II) Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) Arcar com todas as despesas como: frete, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais;
- IV) Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- V) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidade cometida, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- VI) Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação;
- VII) Fornecer produtos com no mínimo 60% da validade total especificada pelo fabricante, na data da entrega.
- VIII) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo responsável pelo recebimento;
- IX) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;

13. Obrigações do Contratante:

- I) Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos materiais que não tenham sido considerados adequados;
- II) Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados no contrato;
- III) Proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;
- IV) Promover, por intermédio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo, qualitativo e de prazos do objeto do contrato.

14. Condições, Prazos e Documentos Exigidos para o Pagamento do Bem Entregue ou do Serviço Público:

15. Retenções _____

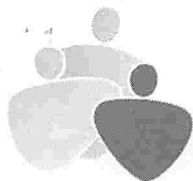
16. Outras Informações ou Condições Gerais: _____

Reserva 23 de fevereiro de 2024.

Melina Andrade Joslin Marochi
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 3032 de 04/01/2021

000009



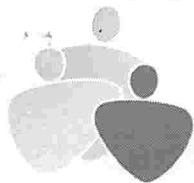


ANEXO I

ITEM	ASSIST	U. R.	DESCRIÇÃO
1	36	UND	<u>COBERTURA PARA SORVETE PESO 300G</u> , AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE SABORES: MORANGO, CARAMELO E CHOCOLATE
2	20	PCT	<u>PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO</u> , REDONDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 50 UNIDADES, PESO MÍNIMO DE 500G.
3	10	KG	<u>PEITO DE PERU DEFUMADO</u> , RESFRIADO E FATIADO NO DIA.
4	100	PCT	<u>SALAME TIPO ITALIANO DEFUMADO FATIADO</u> , PESO MÍNIMO OU SUPERIOR 100G.
5	250	UND	<u>ARROZ PARBOILIZADO LONGO</u> , FINO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
6	10	UND	<u>TEMPERO AÇAFRAO EM PÓ</u> , CONDIMENTO INDUSTRIAL EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, PESO ENTRE 30G À 50G.
7	10	UND	<u>TEMPERO CURRY</u> , PRODUTO À BASE DE PIMENTA, CÚRCUMA, GENGIBRE, CANELA E OUTRAS ESPECIARIAS PERMITIDAS, PODENDO SER ADICIONADO DE SAL E AMIDO. ASPECTO FÍSICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PESO ENTRE 30G À 50G.
8	50	UND	<u>REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL</u> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. DE TEXTURA CREMOSA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. ELABORADO COM CREME DE LEITE PASTEURIZADO E/OU MANTEIGA, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO DE 420G OU SUPERIOR QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE A ENTREGA. PRODUTO SEM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

000010





9	50	KG	<u>ABACATE</u> , TAMANHO MÉDIO A GRANDE, PRODUÇÃO RECENTE, MADURO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA, ISENTO DE BOLOR E UMIDADE.
10	50	BANDEJA	<u>ALFACE AMERICANA</u> , BANDEJA COM MÍNIMO DE 300G OU SUPERIOR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR CASCA FIRME, ISENTA DE INJURIAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).
11	100	MAÇO	<u>CHEIRO VERDE</u> (SALSINHA E CEBOLINHA), MAÇOS C/ PESO APROXIMADO DE 200 GRAMAS, SAFRA NOVA, FOLHAS VERDES, SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, ISENTO DE MURCHOS, SEM DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.
12	50	KG	<u>MARACUJÁ AZEDO</u> , BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, GRAÚDOS E SELECIONADOS.
13	10	UND	<u>MEL DE ABELHA</u> : O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 55, (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, NEM SER ACRESCIDO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO OU SUPERIOR À 500G.
14	100	BANDEJA	<u>MORANGO (BANDEJA)</u> COM PESO MÍNIMO OU SUPERIOR À 200 GR, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
15	50	BANDEJA	<u>MILHO VERDE IN - NATURA</u> , APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNTEGRO E SEM FUNGOS EMBALAGEM BANDEJA COM PESO MÍNIMO OU SUPERIOR DE: 500GR.
16	20	MAÇO	<u>RÚCULA</u> BOA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS E LARVAS.

Reserva 23 de fevereiro de 2024.

000011


Melina Andrade Joslin Marochi
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 3032 de 04/01/2021



AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II
PESQUISA DE PREÇOS

000012

Marcellus Virens de balne

Agente Administrativo

Matrícula 922583

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria 3032 de 04/01/2021